

PORTARIA Nº 027/2025/GP-CMSN

CONCEDE DIÁRIA À PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CONTROLADORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO
NOVO/RN, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 1º, da Resolução
Legislativa 005/2023 em 01 de novembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder meia diária a Presidente do Legislativo
Municipal, Maria das Vitórias Mafra Belarmino, portadora do CPF
(MF) nº 072.875.534-30 e cédula de identidade nº 002.435.222,
para custear despesas com alimentação e estada, durante o dia
06/06/2025, em Natal/RN, Av. Sen. Salgado Filho, 1906 - Lagoa
Nova, Natal - RN, 59075-000, Hotel Holiday Inn, para participar do
IV Encontro dos Representantes das Escolas Legislativas do RN,
com programação das 08h às 16h00.

Art. 2º - O valor total a ser pago é de R\$384,41 (trezentos e oitenta
e quatro reais e quarenta e um centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Sítio Novo/RN, 05 de junho de 2025.

Francidalva Batista de Oliveira Silva
Controladora Geral do Legislativo

Publicado por: Fernando Miller Barbosa da Silva
Código Identificador: 22628677

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio
Grande do Norte, no dia 05/06/2025. EDIÇÃO 029. A verificação de
autenticidade da matéria pode ser feita informando o código
identificador no site: <http://diariooficial.uvern.com.br>